



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

Formosa do Rio Preto – Bahia, 04 de março de 2024.

Ofício Circular nº. 004/2024

Gabinete do Presidente

Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as)
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, na condição de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno, sirvo-me do presente para informar a **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 794, DE 05 DE MARÇO DE 2024, NO HORÁRIO REGIMENTAL, NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS:**

- **Apreciação e votação da INDICAÇÃO Nº. 02/2024, de autoria do Vereador Roberto Correia de Andrade, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica da BR 135 até a comunidade rural Vila Pavão, tendo em vista que são apenas 1000 metros de distância, no âmbito de nosso município.**

- **Apreciação e votação da INDICAÇÃO Nº. 04/2024, de autoria do Vereador José Antônio Barbosa de Barros, indicando ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de construção de 5 (cinco) pontes de concreto no Bairro Progresso, neste município.**

- **Entrada ao PROJETO DE LEI Nº. 01/2024, protocolado nesta Casa de Leis, de iniciativa do Executivo Municipal, que acrescenta o §5º, ao art. 98, da Lei 10/1998, de 07 de dezembro de 1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Rio Preto, das autarquias e das fundações municipais – permitindo o parcelamento de férias em até 3 (três) períodos aos servidores em geral, no sentido amplo, inclusive agentes políticos e dá outras providências.**

Sem mais para o momento, renovo os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal